



LIDO  
Em 10/02/2010  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

INDICAÇÃO Nº **IND 8289 /2010**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDS
- CSEG
- CCF
- CCR
- CINDEN
- CDESM

Em 11/02/10  
Itamar Pinheiro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre na quadra QNQ 03 / 04, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre na quadra QNQ 03 / 04 na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Não existe faixa de pedestre no local citado, por este motivo muitos pedestres, principalmente crianças e idosos estão encontrando dificuldades em atravessar a referida rua, devido ao grande fluxo de veículos que por ela transitam.

A implantação da faixa de pedestre não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito no local se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8289/2010  
Folha Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE ALEXANDRO PROT. 09/02/2010 15:57

Leonard 16802